



Ofício GP/DL/598/2024

Florianópolis, 10 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 448/2023, que “Altera a Lei nº 18.503, de 2022, que ‘Institui a Rota Turística do Tiro no Estado de Santa Catarina’, para incluir o Município de Itajaí na rota de que trata”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

